
INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

- Que o Poder Executivo, analise a possibilidade de realizar melhorias e manutenções na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Travi, conforme tópicos abaixo:
 - Concluir as obras das salas modulares, considerando a necessidade urgente de seu uso para atender os alunos.
 - Finalizar a instalação dos móveis domésticos na nova cozinha modular , incluindo as conexões de água, energia elétrica e gás, essenciais para o pleno funcionamento do espaço.
 - Concluir a instalação dos banheiros modulares, garantindo também as ligações de água e energia para o uso imediato pelas crianças e equipe.
 - Realizar a limpeza dos resíduos de obras no pátio, promovendo a liberação segura do espaço para atividades dos alunos.
 - Calçar o ambiente das salas modulares , que atualmente tem pó de brita, ambiente que compromete a saúde e o bem-estar de professores e alunos.
 - Substitua ou feche o portão do antigo acesso à Escola Infantil Selma Porto, garantindo maior segurança ao local.

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a melhoria das condições estruturais e de segurança das instalações escolares, com o objetivo de oferecer um ambiente adequado e saudável para os alunos e equipe escolar. A conclusão das obras das salas modulares e a instalação das bonecas na cozinha modular, incluindo as ligações de água, luz e gás, são fundamentais para atender às demandas do espaço escolar e permitir o pleno uso desses ambientes.

Além disso, a instalação dos banheiros modulares com as conexões necessárias é essencial para garantir conforto e dignidade aos usuários. A limpeza do lixo das obras no pátio e do calçamento do entorno das salas modulares é necessária para eliminar os riscos de insalubridade causados pela pó de brita, que prejudicam a saúde de todos que frequentam o espaço.

Por fim, a substituição ou o fechamento do portão no antigo acesso da Escola Infantil Selma Port proporcionará maior segurança aos estudantes e à comunidade escolar, atendendo a uma necessidade urgente de segurança no local. Essas melhorias são indispensáveis para o adequado funcionamento da escola e para garantir o bem-estar da comunidade escolar.

Canela, 01 de novembro de 2024.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela